



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 8 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social  
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial  
Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDITIVA PÁSSAROS DE LUZ, CNPJ  
08.097.314.0001/66.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Associação Beneficente Pássaros de Luz foi fundada no dia 12 de março de 2006, na cidade de Itajaí - SC por um grupo de profissionais e pais de crianças e adolescentes com seqüelas de paralisia cerebral, que buscavam formas de atendimento específico para as dificuldades e necessidades de seus filhos.

A entidade assumiu como **Missão:**

Implantar, difundir e desenvolver a Educação Conduativa, como proposta de atendimento especializado às pessoas com seqüelas motoras de paralisia cerebral e alterações afins, para alcançar a maior funcionalidade possível das pessoas que sofreram lesão cerebral, de forma a adquirir bem-estar e qualidade de vida, a ter acesso à atividade de estudo ou trabalho e, principalmente, a obter a máxima independência pessoal e social.

Esta Associação tem como objetivo:

- Atender crianças e adolescentes através dos programas de Educação Conduativa;
- Manter um espaço adequado ao funcionamento dessa proposta;
- Ter uma equipe formada por profissionais habilitados para o desenvolvimento dos programas de Educação Conduativa;
- Oferecer cursos de divulgação sobre os princípios teóricos e metodológicos da Educação Conduativa.
- Cuidar da capacitação e da formação continuada de seus profissionais;
- Oferecer orientação e acompanhamento aos pais ou familiares das pessoas atendidas.

Este grupo, ao tomar conhecimento sobre a Educação Conduativa, uma proposta de trabalho especial nessa área, desenvolvida na Hungria em meados do século passado, criou a entidade e passou a pesquisar e acompanhar os resultados desta metodologia naquele país e também no México e na Inglaterra.

Percebendo a potencialidade da prática e as reais possibilidades de mudanças na trajetória de vida e no desenvolvimento das pessoas com deficiência motora, o grupo mobilizou-se a buscar parcerias para a organização de cursos, para divulgar e finalmente implantar a proposta. Dessa iniciativa resultou a realização, em março de 2006, do 1º Curso de Educação Conduativa em Santa Catarina, ministrado pelo condutor Irving Ávila Ortiz, condutor mexicano, que atendeu seis crianças e adolescentes, com a participação de vinte profissionais brasileiros, vindo de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Este curso foi realizado em parceria com a APAE - Itajaí e contou com o apoio da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí, da Fundação Catarinense de Educação Especial e do Instituto Guga Küerten, num expressivo movimento de integração dos poderes públicos com entidades da sociedade civil.

Em instalação cedida mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Itajaí, as atividades efetivas com os alunos foram iniciadas no ano de 2007, atendendo um grupo de adolescentes, sob a supervisão de uma condutora contratada no México e contando com um grupo de facilitadores formados no 1º curso, trabalho que se configurou em uma pesquisa em parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial e o Instituto Guga Kuerten e cujos resultados foram publicados e estão à disposição na secretaria da Entidade.

Após um período de inatividade em 2008, devido à impossibilidade de obter visto de trabalho para o condutor que teria que ser contratado no exterior, as atividades foram reiniciadas em fevereiro de 2009, oferecendo atendimento para 7 (sete) adolescentes.

Em 2010, a entidade passou a manter o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Conduativa Pássaros de Luz e ampliou o atendimento para 14 crianças e adolescentes, tendo um grupo de bebês e crianças até 8 anos e outro de adolescentes e jovens

A Associação Beneficente Pássaros de Luz é relativamente nova, mas possui uma proposta de ação clara, concretamente definida e inovadora em nosso país, com a potencialidade de prestar um serviço de grande relevância para milhares de famílias e de contribuir para a qualidade de vida e para abrir portas para a cidadania mais plena das crianças e adolescentes com sequelas de paralisia cerebral.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Diante disto, esta emenda destina-se a aquisição de materiais necessários para as aulas na sede da associação, como Coletes, Órteses e materiais para adaptação de cadeira de rodas.

Divide-se entre os autores os valores orçamentários previstos nesta Emenda da seguinte forma:

- Ver. Paulo Manoel Vicente arcará com o montante de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) de sua cota parte;
- Ver. Hilda Carolina Deola arcará com o montante de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) de sua cota parte.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
VEREADORA - PDT

**PAULO MANOEL VICENTE**  
VEREADOR - PDT